

Diário Oficial do Município

segunda-feira, 4 de agosto de 2025 | Ano I - Edição nº 00123 | Caderno 1

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2025

Dispensa de Licitação nº DI-40-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 128/2025, Dispensa de Licitação nº DI-40-2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de kits natalidades para recém-nascidos, visando atender aos programas e projetos sociais ofertados as gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, desenvolvidos pela secretaria de assistência social do município de Ibititá - Bahia. T A S COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIO LTDA – CNPJ: 23.335.426/0001-00. Valor Global Estimado R\$: 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), por um período de 06 (seis) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 04 de agosto de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0140-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de kits natalidades para recém-nascidos, visando atender aos programas e projetos sociais ofertados as gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, desenvolvidos pela secretaria de assistência social do município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DI-40-2025. **DOTAÇÃO:** Gestão/Unidade: 09.00.1; Atividade: 2.020 – 2.059 - 2.067; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: 1.500 - 1.660. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e T A S COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIO LTDA – CNPJ: 23.335.426/0001-00; **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 49.000,00** (quarenta e nove mil reais).

IBITITÁ - BA, 04 de agosto de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal